

## **Despacho Dir. (ESG) N° 07/2021**

**Assunto:** Nomeação do Júri das Provas Públicas de Relatório Estágio do Mestrado em Solicitadoria requeridas pela Licenciada **Adriana Filipa Arantes Linhares**.

Considerando que a Licenciada Adriana Filipa Arantes Linhares requereu Provas Públicas de defesa de Relatório Estágio do Mestrado em Solicitadoria, ministrado na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

Considerando que nos termos do artigo 14.º, n.º 3 do Regulamento da Unidade Curricular de Dissertação/Projeto/Estágio dos Cursos de Mestrado do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, do artigo 17.º, n.º 1, alínea s) dos Estatutos da Escola Superior de Gestão, aprovado pelo Despacho n.º 7029/2020, publicado em Diário da República n.º 132/2020, Série II de 2020-07-09, o Júri proposto foi aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, em 24 fevereiro de 2021.

Considerando que nos termos do artigo 22.º, n.º1 do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado por Decreto-Lei, n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei, n.º 230/2009, de 14 de setembro, Decreto-Lei, n.º 115/2013, de 7 de agosto, Decreto-Lei, n.º 63/2016, de 13 de setembro e por Decreto-Lei, n.º 65/2018, de 16 de agosto, a dissertação, o trabalho de projeto ou o relatório de estágio são objeto de apreciação e discussão pública por um Júri nomeado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior;

Nos termos suprarreferidos e ao abrigo do artigo 38.º, n.º 2, alínea g) dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e da alínea i) do despacho

(PR) n.º 82/2019 de 03 de outubro de 2019, conferido pelo Despacho n.º 9998/2019, publicado em Diário da República n.º 211/2019, Série II de 4 de novembro de 2019, nomeio o Júri para as provas públicas de Relatório Estágio de mestrado requerido pela Licenciada Adriana Filipa Arantes Linhares:

**Presidente**

Prof. Doutor Ricardo Alexandre Sousa da Cunha, Professor Adjunto e Diretor do Mestrado do Mestrado em Solicitadoria da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento da Unidade Curricular de Dissertação/Projeto/Estágio dos Cursos de Mestrado do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

**Membros**

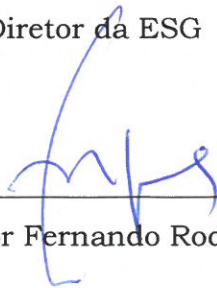
Prof. Doutor Virgílio Félix Machado, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico do Porto, na qualidade de arguente;

Prof. Especialista Dr. Luiz Fernando Guia de Carvalho, Professor Adjunto da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, na qualidade de orientador.

**Título da Relatório Estágio:** “Conversão da penhora em Hipoteca ou Penhor”.

Barcelos, 12 de março de 2021

O Diretor da ESG



---

Prof. Doutor Fernando Rodrigues